

**SÓCIOS INSTITUCIONAIS**

**NORMAS PARA CANDIDATURAS DE NOVOS ASSOCIADOS INSTITUCIONAIS - 2017**

A Diretoria da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa - ANPED, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado em 2012 (Título II, Capítulo I, Art. 5º, II), resolve estabelecer os critérios para admissão de novos associados institucionais.

**1. Normas Gerais**

* 1. **Da solicitação**

A solicitação é feita pela coordenação do programa de pós-graduação por meio do Formulário eletrônico, de acordo com o calendário e as normas especificadas neste documento.

* 1. **Dos requisitos e critérios para admissão de novos sócios institucionai**s

Podem solicitar associação à ANPED os Programas de Pós-Graduação em Educação que:

a) sejam recomendados/reconhecidos pela CAPES e CNE;

b) tenham anuência do colegiado do programa interessado na associação;

c) estejam cadastrados na Plataforma Sucupira;

d) possuam, no mínimo, 50% dos docentes do programa associados à Anped; e,

e) atendam as normas e cronograma especificados neste documento.

**1.3 Da documentação**

A solicitação da candidatura de associação institucional deve ser encaminhada, exclusivamente, via internet, por meio de Formulário Eletrônico e deve ser acompanhada pelos seguintes documentos:

1. Formulário eletrônico devidamente preenchido (disponível no site da Anped: www.anped.org.br)
2. Ata do colegiado do Programa (com assinatura dos presentes) manifestando a anuência dos docentes em relação a filiação do PPG a ANPED.

**1.4 Da análise**

A análise das candidaturas será realizada por uma comissão constituída por membros da diretoria da Anped e do Forpred, considerando o atendimento dos requisitos estabelecidos no item 1.2 acima. Os dados informados na Plataforma Sucupira devem permitir à Comissão vislumbrar a interface do programa solicitante com a área (proposta curricular do programa, a produção científica do corpo docente, as atividades de pesquisa, inserção social).

**1.5. Do calendário**

A solicitação de associação institucional à ANPED em 2017, será realizada conforme o seguinte calendário:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Fases** | **Cronograma 1** | **Cronograma 2** |
| Período de inscrição | 03 de abril a 05 de maio de 2017 | 20 de junho a 7 de agosto de 2017 |
| Análise das solicitações de candidatura | 08 a 26 de maio de 2017 | De 10 a 31 de agosto de 2017 |
| Divulgação dos resultados | A partir de 01 de junho de 2017 | A partir de 1 de setembro de 2017 |
| Instruções para formalizar o ingresso na ANPED | A partir de 20 de junho de 2017 | A partir de 20 de setembro de 2017 |

A finalização do processo de associação institucional do programa acontecerá mediante o pagamento da primeira anuidade no valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Secretaria da Anped no horário comercial.

A DIRETORIA